

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Contribuição	1.000,00		1.000,00
	Taxas de matrícula	1.000,00		1.000,00
	Taxas de licenciamento	1.000,00		1.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00		3.000,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
5 00 0	Serviços diversos:			
	Taxa de obra	30.000,00		30.000,00
	Taxa de aluguel	10.000,00		10.000,00
	TOTAL DA RECEITA DIVERSAS	40.000,00		40.000,00
	<u>RECEITA DIVERSAS</u>			
6 11 0	Receita de Impostos, taxas e contribuições:			
	Taxa de estatuto	6.000,00		6.000,00
6 12 0	Receita de Contribuição:			
	Taxa das contribuições	1.000,00		1.000,00
6 13 0	Imposto de renda:			
	Quota do município na arrecadação do imposto de renda pelo governo federal - art. 15, § 4. do A. Federal	60.000,00		60.000,00
6 14 0	Impostos patrimoniais:			
	Quota do município por excesso de arrecadação - art. 20 do A. Federal	30.000,00		30.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00		100.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	435.000,00		435.000,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
6 15 0	Salvamento de Dívida Ativa:		21.000,00	21.000,00
	Relevância da cobrança da dívida ativa			
6 20 0	Outros:			
	Salvamento diversos	1.000,00		1.000,00
6 25 0	Eventuais:			
	Transferências	1.000,00		1.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	21.000,00	32.000,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
	TOTAL GERAL	546.000,00	21.000,00	567.000,00

Art. 2.º - A despesa de material de escritório, para o exercício de 1950, é limitada ao valor (50.000,00) e compreende o material em circulação, de acordo com o seguinte detalhamento:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Material permanente</u>			
	<u>Material de impressão</u>			
	<u>Material de arquivo</u>			
8 00 2	Aquisição de livros e periódicos		1.000,00	
	<u>Material de arquivo</u>			
8 00 3	Impressos e material de expediente	4.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8 00 4	Serviço postal e telegráfico	400,00		
8 00 4	Qualificação do Diretor de Secretarias	600,00		
		<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>	
	<u>Outros</u>			
	<u>Despesas fixas</u>			
8 01 0	Subsídio do Prefeito	17.100,00		
8 01 0	Representação do Prefeito	2.600,00		
	<u>Material permanente</u>			
8 02 2	Aquisição de livros e periódicos		5.000,00	
	<u>Despesas diversas</u>			
8 02 4	Viagens administrativas	3.000,00		
		<u>3.000,00</u>	<u>5.000,00</u>	
	<u>Amortização de bens</u>			
	<u>Despesas fixas</u>			
8 01 0	Secretaria	35.000,00		
8 01 0	auxiliar-telegráfico	5.000,00		
	<u>Material de arquivo</u>			
8 02 3	Impressos e material de expediente	10.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8 02 4	Serviço postal	600,00		
8 02 4	Serviço telegráfico	600,00		
8 02 4	Serviço telefônico	1.200,00		
8 02 4	Qualificação de expediente	12.000,00		
8 02 4	Assistências de jornais e revistas	1.200,00		
		<u>16.200,00</u>		
	<u>Serviços diversos</u>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 194

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA						Total	%
	0	1	2	3	4	Cr\$		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Imposto Territorial		1.000,00						
Imposto Predial		51.000,00						
Imposto de Transmissão e Registro				100.000,00				
Imposto de Classe				50.000,00				
Imposto sobre as Atividades da Indústria ou Comércio de sua Comarca						2.000,00		
Imposto sobre a Indústria e Comércio				200,00				
Imposto sobre os Serviços e Atividades				1.500,00				
Imposto sobre Contribuições e Contribuições	2.000,00							
TOTAL DOS IMPOSTOS	2.000,00	52.000,00		150.000,00		2.000,00	215.000,00	28,5
Taxa de Habitação			100.000,00					
Taxa de Custos Administrativos e Manutenção					20.000,00			
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					500,00			
Taxa de Limpeza		1.000,00						
TOTAL DAS TAXAS		1.000,00	100.000,00		20.500,00		121.500,00	22,2
Taxa Industrial	1.500,00							
Taxa de Capital	1.500,00							
Taxa sobre Serviços	10.000,00							
Taxa de Mercado, Férias e Estacionamentos	1.000,00							
Taxa de Licenciamento	1.000,00							
Taxa de Renda	50.000,00							
Impostos Municipais	10.000,00							
Contribuição da Indústria	10.000,00							
Contribuição	1.000,00							
Contribuição	1.000,00							
TOTAL DAS TAXAS CONTINUAÇÃO	100.000,00						100.000,00	20,3
TOTAL GERAL	215.000,00	153.000,00	100.000,00	150.000,00	20.500,00	2.000,00	530.500,00	100,0
%	28,5	29,6	20,3	27,9	3,9	0,3	100,0	

ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
01 - do relativo			1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
02 - Governo	27.000,00		5.000,00			32.000,00	
04 - Administração Superior	31.000,00			20.000,00	10.000,00	61.000,00	
09 - serviços diversos	1.000,00					1.000,00	
TOTAL	59.000,00					59.000,00	25,9
1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	21.000,00				12.000,00	33.000,00	
10 - Administração Superior					12.000,00	12.000,00	
11 - Serviço de Assessoria							
TOTAL	21.000,00				12.000,00	33.000,00	7,5
2 - SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
20 - Assistência Social					6.000,00	6.000,00	
TOTAL					6.000,00	6.000,00	1,5
3 - SAÚDE PÚBLICA	73.000,00			1.000,00		74.000,00	
33 - Saúde Pública, Epidemiologia e Controle de Doenças							
34 - Serviços de Saúde							
TOTAL	73.000,00			1.000,00		74.000,00	22,8
4 - SAÚDE PÚBLICA	14.000,00					14.000,00	
41 - Assistência Domiciliar							
46 - Serviço de Inspeção							
TOTAL	14.000,00					14.000,00	1,6
5 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS		1.000,00		1.000,00		2.000,00	
55 - Serviços Industriais							
TOTAL		1.000,00		1.000,00		2.000,00	1,9
7 - SAÚDE PÚBLICA							
73 - Unidade Interna - Amortização e Resgate					11.032,50	11.032,50	
74 - Outros					16.444,50	16.444,50	
TOTAL					27.477,00	27.477,00	5,8
8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	18.000,00					18.000,00	
80 - Administração Superior							
81 - Construção e Conservação de Locais Públicos		15.000,00		5.000,00		20.000,00	
82 - Construção e Conservação de Rodovias		50.000,00		15.000,00	10.000,00	75.000,00	
85 - Serviço de Iluminação Pública		20.000,00		5.000,00		25.000,00	
87 - Construção e Com. de Próprios Edifícios em Geral		5.000,00		5.000,00		10.000,00	
89 - Iluminação Pública	7.000,00	1.000,00	5.000,00	12.000,00	20.000,00	45.000,00	
89 - Diversos					1.000,00	1.000,00	
TOTAL	25.000,00	111.000,00	5.000,00	5.000,00	36.000,00	162.000,00	37,2
9 - SERVIÇOS DIVERSOS	10.000,00					10.000,00	
90 - Pessoal Fixo							
91 - Contribuição para Previdência					9.000,00	9.000,00	
92 - Indenizações, Encargos e Restituições					1.000,00	1.000,00	
93 - Encargos Especiais	10.000,00				2.000,00	12.000,00	
94 - Prejuízo de Seguro e Indenizações por Acidentes					5.000,00	5.000,00	
95 - Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral					10.000,00	10.000,00	
99 - Diversos					20.000,00	20.000,00	
TOTAL	10.000,00				56.000,00	66.000,00	16,2
TOTAL GERAL . . .	234.000,00	117.000,00	10.000,00	50.000,00	156.000,00	507.000,00	100,0
%						100,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
BALANÇO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO, POR DISTRITOS, PARA O EXERCÍCIO DE 19.....

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
Distrito da Cidade	550.000,00	Distrito da Cidade	600.000,00
Distrito de Sãos da Vitória	100.000,00	Distrito de Sãos da Vitória	50.000,00
-----		-----	
	550.000,00		650.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Salários e vencimentos	5.500,00		5.500,00
0 99 4	Salário aos funcionários	2.000,00		2.000,00
0 99 8	Passagem de viagem	3.000,00		3.000,00
0 99 9	Despesas imprevidas	10.500,00		10.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS DIVULGADAS	21.000,00	1.500,00	22.500,00
	TOTAL GERAL	421.537,70	28.562,70	450.100,40

Art. 3º - Aprovação da Despesa em Orçamento

DECLARO, portanto, a todas as autoridades a quem a execução desta lei pertencer, que a mesma é verdadeira e correta em todo o seu conteúdo e assim a declaro.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 15 de Outubro de 1968.

Stico Ferraz Moreira

Luiz Phelipe

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	Continuação			251.900,00	
8 73 4	Amortização de empréstimo com o Banco de Miraf		11.082,30		
	JUROS		11.082,30		
8 74 4	Juros de empréstimo com o Banco de Miraf	26.375,10			
		26.375,10			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE DEVIDA PÚBLICA	26.375,10	11.082,30	37.457,40	
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
8 80 0	<u>Pessoal Fixo</u> Chefe do Serviço de Obras	18.000,00			
		18.000,00			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PU - BLICOS				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 81 1	1 jardineiro a CSP ... 3.600,00	3.600,00			
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	3.000,00			
		16.600,00			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes	90.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 82 3	Para o serviço de estradas e pontes	15.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes	10.000,00			
		115.000,00			
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	20.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
	Continua	20.000,00		302.457,40	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Continuação	20.000,00		200.557,10
3 07 3	Para o serviço de limpeza pública	2.000,00		
		25.000,00		
	<u>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE BOMAS</u>			
	<u>Personal Variável</u>			
3 07 1	Operários do serviço de praças municipais	5.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
3 07 3	Para o serviço de praças municipais	3.000,00		
		8.000,00		
	<u>MANUTENÇÃO PÚBLICA</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
3 08 4	Limpeza pública da cidade e áreas da Vitória	21.000,00		
		21.000,00		
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
3 08 0	Miscel de distrito da cidade	4.200,00		
3 08 0	Miscel de distrito de áreas da Vitória	3.000,00		
	<u>Personal Variável</u>			
3 08 1	Atendimento de secretarias	3.500,00		
	<u>Material Permanente</u>			
3 08 2	Aquisição de utensílios e ferramentas		5.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
3 08 3	Combustíveis e lubrificantes	12.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
3 08 3	Reparos de veículos em geral	7.000,00		
3 08 4	Transporte e frete para obras públicas	2.500,00		
		17.500,00	5.000,00	
	<u>TOTAL DAS DESPESAS DE UTILIDADES PÚBLICAS</u>	238.500,00	5.000,00	241.500,00
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
	<u>PERSONAL INATIVO</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
3 08 5	Aposentados e inválidos	10.000,00		
		10.000,00		
	Continua			501.557,10

CÓDIGO GERAL		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Continuação			232.337,30
		<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
01	0	Contribuição para o Plano de Aposentadoria e Pensões do Seguros Sociais do Estado de Minas Gerais	1.000,00		
01	1	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	2.322,01		
			<u>3.322,01</u>		
		<u>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
02	1	Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados		1.000,00	
				<u>1.000,00</u>	
		<u>PRECATORIOS TRANSITÓRIOS</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
05	0	Substituições regulamentares de funcionários	4.000,00		
05	0	Adicionais a funcionários e extracomerciais chefes de família	35.000,00		
			<u>39.000,00</u>		
		<u>Despesas Diversas</u>			
05	1	Para elaboração de plano diretor - art. 19 n. 1111, da Lei 2. 20	2.000,00		
			<u>2.000,00</u>		
		<u>SERVÍCIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
04	1	Acidentes no trabalho	5.000,00		
			<u>5.000,00</u>		
		<u>PRECATORIOS, CONTRIBUIÇÕES E ADICIONAIS EM GERAL</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
08	1	Previdência complementar	15.000,00		
08	1	Subvenções extraordinárias	2.000,00		
			<u>17.000,00</u>		
		<u>DIVERSOS</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
09	1	Para taxa de assistência aos municípios	2.500,00		
09	1	Honorários, custas e outras despesas judiciais	5.000,00		
			<u>7.500,00</u>		
		<u>Outros</u>	5.501,00		
					<u>232.337,30</u>